



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 972 /2022

Guaíba, 13 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 88/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 270/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quais medidas a Secretária de Assistência Social pretende tomar com referência aos incidentes ocorridos pelos ocupantes do Abrigo Municipal localizado no Bairro Alvorada?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que em relação aos incidentes relatados pelo Vereador, informamos que o referido colchão que estava sendo usado para acomodar os acolhidos no período do dia foi recolhido para que não ocorresse mais os incidentes. Entretanto, referente aos atos ilícitos cometidos, esclarecemos que não é de competência da Secretaria de Assistência Social tratar desses assuntos. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
570010

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

